



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Serviço de Comissões Especiais

MPV 615

USO I
C

00064

CLASSIFICAÇÃO

PROPOSIÇÃO

MP 615/2013

ADITIVA

COMISSÃO:

Comissão Mista de Medida Provisória

AUTOR: Deputado (a) **LELO COIMBRA**

PARTIDO

PMDB

UF

ES

PÁGINA

1/_1_

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao Artigo 2º a seguinte redação:

"Art. 2º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvam suas atividades na região Nordeste e Estado do Espírito Santo, referente à produção da safra 2011/2012 destinada ao mercado interno.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Espírito Santo vem registrando, a cada safra, uma diminuição na produção de etanol, conjuntamente com a redução da capacidade de competição com a região centro-sul. Essa situação vem se agravando em consequência, principalmente, da maior seca verificada na região nos últimos quarenta anos. Como é sabido, essa adversidade subtrai, de forma imponderável, volume de produção e produtividade, além de resultar em significativa redução de renda dos municípios afetados.

Por conseguinte, o Estado do Espírito Santo, apresenta ambiente de produção, totalmente similar ao do Nordeste do país no cultivo da cana de açúcar, integrando, ainda, a área de influência da SUDENE, justificando-se na íntegra, estender efeitos para a atual Emenda de subvenção, ora proposta.

Por entender ser a emenda de grande alcance econômico e social, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para sua aprovação.

____/____/____
DATA

Lelo Coimbra

ASSINATURA PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 25/05/2013 às 16:25

Givago Costa Mat. 257610